

PORTARIA N.º 79/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
IZABELLA DA ROSA WEBBER	300131923	Comarca de Cacoal	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101498.2024	05.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 80/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ANTÔNIO ALYSSON COSTA DE SOUZA	300131795	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101428.2024	07.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostilamentos

APOSTILAMENTO – SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2018/DPE/RO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE - E ÁGUAS DE PIMENTA BUENO - CONTRATADA - PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, portador da cédula de identidade de n.º 34xx41 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 810.XXX.XXX-82, vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato n.º 017/2018/DPE-RO, em atenção à Cláusula Quinta do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado, conforme estrutura tarifária praticada pela contratada, processo n.º 3001.1246.2018, SEI n.º 3001.100539.2021, SEI n.º 3001.103281.2022, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos), conforme reajuste tarifário autorizado concedido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Rondônia - AGERO por meio da Resolução n. 69/2023/AGERO-PRES, nos termos da cláusula 5.1.3.

1.2. O valor anual estimado do presente contrato acrescido de 30% de margem de segurança passa a ser de R\$ 1.455,48 (Mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

1.3. Considerando o reajuste vigente, o valor estimado do presente contrato passa a ter efeitos imediatos a contar da publicação no DOE/DPERO.



2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n.º 2043, Fonte do Recurso: 1500000001, unidade orçamentária: 30001, elemento de despesa 33903944 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo Empenho n.º 2024NE000078, reforçado pelo Empenho n.º 2024NE000132, no valor de R\$ 1.455,48 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para atender o exercício em curso.
Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2024.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 69/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 07 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os erros materiais contidos na Portaria n.º 65/2024/SGAP/DPERO, contida nos autos do processo administrativo n.º 3001.100702.2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 65/2024/SGAP/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1148 – ano VI, de 06 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA

LEIA-SE: EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA

ONDE SE LÊ:

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.1422.2043.2528.25801	2528	339030	120,00
03.1422.2043.2528.25801	2528	449052	135,42,00
			2.525,45

LEIA-SE:

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.1422.2043.2528.25801	2528	339030	2.390,03
03.1422.2043.2528.25801	2528	449052	135,42
			2.525,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 73/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 07 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100054.2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de Porto Velho / RO a Comarca de Ariquemes/RO no período de 05/02/2024 a 06/02/2024, para conduzir o veículo oficial, CRONOS placa QTC 7F63, a fim de atender a solicitação do coordenador do núcleo contida no documento de id 0333759, concedendo-lhe, para tanto, 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 74/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101125.2024;

